



EDITAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFESSORES PARA CADASTRO DE RESERVA

A Universidade Federal de Viçosa – *Campus* Florestal torna público, por meio deste Edital, o processo de seleção interna de Professores das disciplinas do Curso Técnico em Agropecuária na modalidade a distância visando o preenchimento CADASTRO DE RESERVA, para atuar em Florestal/MG, com atuação nos polos de Florestal-MG, Boa Esperança- MG, Porteirinha- MG, Santa Rita de Caldas - MG e Luís Eduardo Magalhães –BA.

Podem participar do Processo de Seleção de bolsistas e-Tec, para o cargo de Professor, SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE, ATIVOS OU INATIVOS, da Universidade Federal de Viçosa, ou profissionais externos à instituição.

1. ATUAÇÃO:

1.1 Caberá ao Professor desenvolver e postar materiais voltados para o ensino a distância, orientar alunos, tutores e acompanhar as atividades práticas presenciais nos polos dos Cursos Técnicos na modalidade a distância, nas cidades de Florestal-MG, Boa Esperança- MG, Porteirinha- MG, Santa Rita de Caldas - MG e Luís Eduardo Magalhães –BA, de acordo com cronograma predefinido no anexo II.

1.2 Ministrará os estudos de dependências para os alunos que não forem aprovados em suas respectivas disciplinas durante o semestre regular. (os estudos de dependência ocorrerão no semestre 2017-2).

1.3 Elaborar e disponibilizar material didático escrito (apostila), tanto no ambiente virtual de aprendizagem (PVANET) quanto cópia impressa para ser reproduzida para os alunos, quando este material ainda não estiver disponível na secretaria da EAD.

1.4 Desenvolver áudio aulas (slides com som de voz) a ser disponibilizada no PVANET.

1.5 A coordenação resguarda o direito de readequar o cronograma predefinido do anexo II quando necessário.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 Formação mínima conforme anexo I e experiência de 1 (um) ano no magistério (presencial ou EAD).

2.2 Ter habilidade para utilizar computadores no ambiente Windows ou Linux;

2.3 Ter disponibilidade para atendimento aos estudantes e tutores;

2.4 Realizar os treinamentos indicados pela rede e-Tec.

2.5 Possuir disponibilidade para participar das atividades presenciais nos pólos, em finais de semana conforme calendário escolar.

2.5.1 Não será permitido a transferência da responsabilidade do professor para terceiros.

2.6 Ser servidor efetivo do quadro do *campus* UFV Florestal.

2.7 Não estar afastado por nenhum motivo (treinamento, férias prêmio, licença saúde etc)

3. INSCRIÇÃO:

3.1 O candidato deverá enviar seu currículo pessoal para o endereço de e-mail comunicacao_ead@hotmail.com, pedindo confirmação de recebimento.

3.2 O candidato deverá também entregar seu currículo na Secretaria de Ensino a Distância durante os horários de 8-11h ou de 12-16h.

3.3 O currículo deverá ser enviado ou entregue nos dias 12 e 13/12/2016.

Em caso de dúvidas poderá ligar para o telefone (31)3536-3377.

4. SELEÇÃO

4.1 A seleção constará de análise de *Curriculum Vitae*. Os candidatos selecionados serão contatados via e-mail e /ou por telefone, e deverão comparecer na Secretaria de Ensino a Distância, provavelmente dia 15 de dezembro de 2016 às 08:00 (oito) horas.

4.2 O candidato selecionado será convocado para freqüentar curso de capacitação específico, de responsabilidade da UFV – Campus Florestal. Se houver necessidade poderão ser chamados outros candidatos de acordo com lista de classificação publicada e deverão participar de curso de capacitação.

4.3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Críticos de seleção*	Pontuação
1. Doutorado	3,0 pontos
2. Mestrado	2,0 pontos
3. Especialização (mínimo de 360 horas)	1,0 ponto
4. Graduação na área objeto da seleção	2,0 pontos
4. Experiência profissional em Ensino à Distância:	
a) Coordenação de Curso	1,0 ponto por semestre (últimos 02 anos).
b) Coordenação de polo	0,5 ponto por semestre (últimos 02 anos).
c) Professor Formador	0,5 ponto por semestre (últimos 02 anos).
d) Tutor	0,2 ponto por semestre (últimos 02 anos).
e) Conteudista	0,5 ponto por material elaborado (últimos 02 anos).
5. Experiência no magistério (presencial ou EAD) na área ou em área afim à disciplina concorrida.	0,5 ponto por semestre (últimos 02 anos).
*Para efeitos de seleção a pontuação desta tabela será somada, cumulativamente.	

4.4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.4.1 Em caso de empate serão observados sucessivamente os seguintes critérios:

- Maior idade;
- Servidor da Universidade Federal de Viçosa;
- Experiência profissional em ensino à distância;
- Maior titulação.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

5.1 O resultado final será publicado até site <http://www.portal.ufv.br/florestal>

5.2 Após a divulgação do resultado, o candidato selecionado, deverá enviar, via sedex, (ou entregar pessoalmente) a documentação comprobatória organizada dentro de um envelope identificado com o nome do candidato, para a Secretaria do Ensino a Distância (Programa e-tec) da Universidade Federal de Viçosa – Campus Florestal, no endereço Rodovia LMG 818, s/n, Campus da CEDAF, Florestal – MG, CEP 35.690-000.

5.3 No envelope deverá conter a seguinte documentação exigida:

- 5.3.1. Cópia do diploma do curso de graduação ou do curso técnico.
- 5.3.2. Cópia do histórico escolar do curso técnico ou da graduação ou pós-graduação.
- 5.3.3. *Curriculum vitae* simplificado, contendo nome, endereço, formação acadêmica, dados pessoais e experiência profissional dos últimos dois anos.
- 5.3.4. Comprovantes das atividades descritas no *Curriculum Vitae*.
- 5.3.5. Cópia do Documento de identidade e CPF.
- 5.3.6. Comprovação de experiência de 1 (um) ano no magistério.

6. REMUNERAÇÃO:

6.1 O valor da bolsa formação de Professor obedecerá a resolução 18/2010/CD/FNDE/MEC,, pelo manual de gestão do ETEC, ou por outro instrumento que venha a ser criado para regulamentação de bolsas no âmbito do programa.

6.2 As despesas de alimentação e hospedagem, quando em viagem ao polos para atividades presenciais, serão ressarcidas por meio de reembolso ou diárias, observada a legislação pertinente.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo.

7.2 Este edital de cadastro de reserva tem validade durante o período letivo de 2017-1.

7.3. Casos omissos serão julgados pela Comissão responsável pela seleção.

7.4 O início do curso, bem como a contratação dos professores formadores ficam condicionados à liberação de recurso por parte do MEC/FNDE

Diego Antônio França de Freitas
Diretor de Ensino
Campus UFV Florestal – CEDAF

Adilson de Castro Antônio
Coordenador Geral do Etec-UFV
Campus UFV Florestal – CEDAF

Hebert Leonardo Lehner
Coordenador do curso Técnico em Agropecuária na modalidade a distância
Campus UFV Florestal – CEDAF

Anexo I

Disciplinas ofertadas e requisitos mínimos

Cód Disciplina	Nome da Disciplina	Carga Horária	Requisitos mínimos
CDA 101	Ambientação em EAD	50:00:00	Graduação em qualquer área, experiência na disciplina
CDA 110	Sustentabilidade Ambiental	33:20:00	Graduação em Engenharia Agrícola, Agronomia, Ambiental Técnico em Agropecuária ou áreas afins
CDA 115	Solos	66:40:00	Graduação em Agronomia, Técnico em Agropecuária ou áreas afins
CDA 120	Silvicultura I	66:40:00	Graduação em Engenharia Florestal, Agronomia, Técnico em Agropecuária ou áreas afins
CDA 132	Introdução à zootecnia	50:00:00	Graduação em Zootecnia, Técnico em Agropecuária ou áreas afins
CDA 210	Informática básica I	33:20:00	Graduação em Ciências da Computação, Tecnólogo em análise Desenvolvimento de sistemas, Técnico em informática ou áreas afins

Anexo II
 Cronograma de aulas

Cronograma de aulas presenciais do curso Técnico em Agropecuária EAD

Versão 1.0 atualizada em 30/11/2016

3º módulo (turmas que ingressaram em 2015-2 e alunos com dependência)

Pólos /encontros	Boa Esperança	Porteirinha	Florestal*	Santa Rita de Caldas	Luís Eduardo Magalhães
1º Encontro	11/03 – 4º módulo 7:00 às 11:00 – Máquinas Agrícolas 12:00 às 16:00 – Irrigação	18/03 – 4º módulo 7:00 às 11:00 – Máquinas Agrícolas 12:00 às 16:00 – Irrigação	11/03 – 4º módulo 7:00 às 11:00 – Bovinocultura 12:00 às 16:00 – Piscicultura e apicultura	12/03 – 4º módulo 7:00 às 11:00 – Máquinas Agrícolas 12:00 às 16:00 – Irrigação	18/03 – 4º módulo 7:00 às 11:00 – Bovinocultura 12:00 às 16:00 – Piscicultura e apicultura
2º Encontro	25/03 – 4º módulo 7:00 às 11:00 – Bovinocultura 12:00 às 16:00 – Piscicultura e apicultura	01/04 – 4º módulo 7:00 às 11:00 – Bovinocultura 12:00 às 16:00 – Piscicultura e apicultura	08/04 – 4º módulo 7:00 às 11:00 – Máquinas Agrícolas 12:00 às 16:00 – Irrigação	08/04 – 4º módulo 7:00 às 11:00 – Bovinocultura 12:00 às 16:00 – Piscicultura e apicultura	01/04 – 4º módulo 7:00 às 11:00 – Máquinas Agrícolas 12:00 às 16:00 – Irrigação
1º prova presencial	29/04/2017	29/04/2017	29/04/2017	29/04/2017	29/04/2017
3º Encontro	07/05 – 4º módulo 7:00 às 11:00 – Agricultura – culturas II 12:00 às 16:00 – Indústrias Rurais	13/05 – 4º módulo 7:00 às 11:00 – Agricultura – culturas II 12:00 às 16:00 – Indústrias Rurais	20/05 – 4º módulo 7:00 às 11:00 – Agricultura – culturas II 12:00 às 16:00 – Indústrias Rurais	06/05 – 4º módulo 7:00 às 11:00 – Agricultura – culturas II 12:00 às 16:00 – Indústrias Rurais	27/05 – 4º módulo 7:00 às 11:00 – Agricultura – culturas II 12:00 às 16:00 – Indústrias Rurais
2º prova presencial	03/06/2017	03/06/2017	03/06/2017	03/06/2017	03/06/2017
Avaliação de segunda chamada	10/06/2017	10/06/2017	10/06/2017	10/06/2017	10/06/2017
Exame especial	24/06/2017	24/06/2017	24/06/2017	24/06/2017	24/06/2017